



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 77 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Ratifica a Resolução n° 76/ 2024, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de junho de 2024, e considerando:

- o Processo n° 23855.003144/2024-86

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução N° 76/2024 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 07.05.2024, que aprovou a criação do Programa de Pós-graduação em Administração Pública na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, contendo o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Alterar o Anexo I da Resolução CONSUNI N° 07/2021, de 08 de outubro de 2021, o qual passa a vigorar com a inclusão, na estrutura organizacional, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação *ad referendum* em 07 de maio de 2024.

  
João Paulo Sales Macedo  
Reitor